



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 016/2026

01 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e insumos de informática, destinados a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão/MA.

Trata-se de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Os quantitativos estimados encontram-se descritos no Mapa de Apuração de Preços, parte integrante deste processo.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

02 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e insumos de informática, destinados a garantir a continuidade, eficiência e modernização das atividades administrativas e operacionais do SAAE de Campestre do Maranhão/MA.

Os itens a serem adquiridos são indispensáveis ao funcionamento regular dos sistemas informatizados utilizados pela Autarquia, incluindo atividades administrativas, controle interno, atendimento ao público e rotinas operacionais.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a eficiência dos processos internos, afetando diretamente a prestação dos serviços à população.

03 - FUNDAMENTAÇÃO NO ETP

A contratação encontra-se devidamente prevista no Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual demonstrou a necessidade da aquisição, bem como a viabilidade técnica e econômica da solução adotada.

TÓPICO 04 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das Especificações Técnicas do Objeto

Os equipamentos e insumos deverão atender rigorosamente às especificações constantes no Mapa de Apuração de Preços e às normas técnicas aplicáveis.

Todos os itens deverão:

- ser novos;
- originais;
- lacrados;
- em linha de produção (não descontinuados);

Não serão aceitos produtos:

- usados, recondicionados ou remanufaturados;
- fora das especificações técnicas exigidas;

A contratada deverá substituir imediatamente qualquer item irregular, sem ônus à Administração.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

4.1.1. Controle de Qualidade dos Produtos

Os produtos ofertados deverão ser de primeira linha, apresentar qualidade compatível com uso profissional contínuo e atender aos padrões de desempenho exigidos para ambiente administrativo e operacional.

A Administração poderá exigir catálogos, fichas técnicas ou especificações detalhadas para verificação da conformidade.

Poderá ser solicitada amostra dos produtos, quando necessário, para avaliação prévia.

A Administração poderá recusar produtos que não atendam às especificações, devendo a contratada proceder à substituição imediata.

4.2. Eficiência e Sustentabilidade

Sempre que possível, os produtos deverão observar critérios de durabilidade, eficiência energética e redução de impactos ambientais.

4.3. Qualidade

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com uso contínuo, assegurando desempenho adequado às necessidades institucionais.

05 - DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento completo dos equipamentos e insumos de informática, incluindo transporte, entrega e garantia, assegurando o pleno atendimento das necessidades da Administração.

06 - DO MODELO DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade do SAAE.

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após solicitação.

O recebimento será:

- provisório (para conferência)
- definitivo (após verificação de conformidade)

O prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis foi definido considerando a natureza dos bens, a necessidade de reposição imediata dos insumos e a prática de mercado, assegurando a competitividade e a viabilidade logística das propostas

07 - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, nos termos da legislação aplicável.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução contratual;
- verificar conformidade dos produtos entregues;
- atestar notas fiscais;

08 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias.

09 - DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

9.1. Critério de julgamento

Menor preço por item.

9.2. Recebimento das propostas

Será realizada publicação no Diário Oficial e no Portal da Transparência.

Prazo: 03 (três) dias úteis.

As propostas deverão conter:

- identificação da empresa;
- valores unitários e totais;
- validade da proposta;
- marca dos produtos ofertados;

Envio por e-mail ou protocolo.

Será escolhida a proposta mais vantajosa.

9.3. Disposições complementares

Na ausência de três propostas válidas, a Administração poderá prosseguir mediante justificativa formal.

10 - DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unid.	Qtd.	VL UNT	VL TOTAL
1	Nobreak UPS, potência nominal mínima de 1200VA, tensão bivolt automática, frequência 60Hz, mínimo de 6 tomadas padrão NBR 14136, proteção contra surtos, subtensão, sobretensão e sobrecarga, bateria interna selada.	UND	3	R\$ 1.019,10	R\$ 3.057,30
2	Mouse sem fio, conexão USB 2.4 GHz, sensor óptico, resolução mínima de 1000 DPI, alcance mínimo de 10 metros, plug and play, cor preta.	UND	8	R\$ 48,89	R\$ 391,12
3	Impressora multifuncional laser monocromática, funções impressão, cópia e digitalização, velocidade mínima de 38 ppm, impressão frente e verso automática (duplex), conexão USB e rede Ethernet, resolução mínima de 1200 x 1200 dpi, bandeja para no mínimo 250 folhas.	UND	2	R\$ 2.578,30	R\$ 5.156,60
4	Cartucho de toner original ou compatível para impressora HP LaserJet Pro M425dn, rendimento mínimo compatível com as especificações do fabricante.	UND	20	R\$ 86,38	R\$ 1.727,60
5	Switch Gigabit Ethernet com 12 portas RJ45 10/100/1000 Mbps, tecnologia plug and play, tabela MAC compatível com ambiente corporativo, fonte de alimentação bivolt automática.	UND	2	R\$ 263,34	R\$ 526,68
6	Rack de parede padrão 19 polegadas, altura 3U, estrutura metálica, pintura eletrostática, porta frontal com visor e fechadura, kit de fixação incluso.	UND	2	R\$ 483,08	R\$ 966,16



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

7	Refil de tinta cor ciano compatível com impressora HP Smart Tank série 510, frasco lacrado de fábrica, "original ou compatível, desde que atenda às especificações técnicas e ao rendimento mínimo exigido pelo fabricante.	UND	8	R\$ 63,28	R\$ 506,24
8	Refil de tinta cor preta compatível com impressora HP Smart Tank série 510, frasco lacrado de fábrica, "original ou compatível, desde que atenda às especificações técnicas e ao rendimento mínimo exigido pelo fabricante.	UND	8	R\$ 63,25	R\$ 506,00
9	Refil de tinta cor magenta compatível com impressora HP Smart Tank série 510, frasco lacrado de fábrica, "original ou compatível, desde que atenda às especificações técnicas e ao rendimento mínimo exigido pelo fabricante.	UND	8	R\$ 63,80	R\$ 510,40
10	Refil de tinta cor amarela compatível com impressora HP Smart Tank série 510, frasco lacrado de fábrica, "original ou compatível, desde que atenda às especificações técnicas e ao rendimento mínimo exigido pelo fabricante.	UND	8	R\$ 62,81	R\$ 502,48
11	Cartucho de toner original ou compatível para impressoras HP LaserJet Pro M402dn, M402n e M402dw, rendimento mínimo compatível com as especificações do fabricante.	UND	30	R\$ 108,77	R\$ 3.263,10
12	Notebook com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou equivalente, memória RAM 8GB, armazenamento SSD 512GB, tela LED 14 polegadas Full HD, sistema operacional Windows 11, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, webcam integrada, portas USB e HDMI.	UND	2	R\$ 5.219,60	R\$ 10.439,20
13	Cabo de rede UTP Categoria 5e ou superior, cor azul, caixa com 305 metros, condutores em cobre, aplicação para redes Ethernet Gigabit.	CX	3	R\$ 565,40	R\$ 1.696,20
14	Disco rígido externo portátil, capacidade mínima de 1TB, interface USB 3.0 ou superior, compatível com sistemas Windows e Linux, cabo USB incluso.	UND	4	R\$ 614,57	R\$ 2.458,28
15	Unidade de armazenamento SSD, capacidade mínima de 256GB, interface SATA III ou NVMe, velocidade de leitura e gravação compatível com o padrão do fabricante. ("interface SATA III ou NVMe, conforme compatibilidade com o equipamento a ser atendido.)	UND	4	R\$ 295,45	R\$ 1.181,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

16	Bateria compatível com notebook HP 240 G7, tipo íon de lítio (Li-Ion), composta por 3 células, capacidade mínima de 39 Wh, corrente nominal mínima de 3.400 mAh, tensão compatível com o equipamento, faixa de temperatura de operação entre 0 °C e 40 °C, devendo ser nova, sem uso, acondicionada em embalagem original e compatível integralmente com o modelo HP 240 G7, sem necessidade de adaptações ou modificações no equipamento.	UND	2	R\$ 425,25	R\$ 850,50
					R\$ 33.739,66

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 33.739,66 (trinta e três mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

11 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 6 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 15 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
- 02 15 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
- 04 Administração
- 04 122 Administração Geral
- 04 122 0039 SANEAMENTO BASICO URBANO
- 04 122 0039 2084 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação observará o disposto na legislação vigente, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação compatível com o objeto.

13 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete ao SAAE:

- a) Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- b) Receber os produtos conforme especificações;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução;
- d) Efetuar o pagamento;
- e) Aplicar sanções quando cabíveis;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

14 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos conforme especificações;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução;
- c) Cumprir prazos estabelecidos;
- d) Garantir qualidade dos produtos;
- e) Corrigir irregularidades sem ônus;
- f) Substituir produtos em desacordo;
- g) Manter regularidade fiscal durante a execução;
- h) Responder por danos causados à Administração ou terceiros;
- i) Aceitar acréscimos ou supressões legais;

Campestre do Maranhão - MA, 22 de junho de 2026

Jaciara Martins da Silva
Auxiliar Administrativo